Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
16 / 08 / 22

INDICAÇÃO Nº 513/2022

Assunto: NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI NOS MOLDES DO ANTEPROJETO ANEXO, QUE INSTITUI NORMAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DOMICILIAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, PARA ESTUDANTES QUE APRESENTEM ATESTADO MÉDICO E ENCONTREM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR A ESCOLA, EM VIRTUDE DE TRATAMENTO DE SAÚDE, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE TEMA DE INTERESSE LOCAL.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de assunto de interesse local.

SALA DAS SESSÕES 09 DE AGOSTO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Ago-2022-14:01-040921-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL, Nº _____ de _____ DE 2022.

Institui normas para ***o Atendimento Educacional Domiciliar****, no Ensino Fundamental Regular, na Rede Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, para estudantes que apresentem atestado médico e encontrem-se impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de tratamento de saúde.*

A prefeito municipal de Conselheiro Lafaiete, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com base nas disposições do Decreto-Lei nº 1.044/69; Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Lei Federal nº 8069/90, Lei Federal nº 13.716/2018 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e

Considerando o direito educacional das crianças e adolescentes que apresentarem atestado médico especificando a incapacidade de frequência à escola

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD), destinado aos estudantes matriculados no Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete, que se encontrem impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de situação de tratamento de saúde, permitindo-lhes a continuidade do processo de escolarização.

Art. 2º O AED será ofertado:

I - Em caráter temporário, ou seja, apenas durante o período em que o estudante apresentar o atestado médico, declarando afastamento para tratamento de saúde.

II - Em consonância com o Plano Curricular da escola de vínculo, com o objetivo de promover o posterior retorno do estudante ao ano de escolaridade correspondente, sem prejuízo do seu processo de aprendizagem.

III - Observada a disponibilidade de docente.

IV - Com acompanhamento da família, em seu domicílio.

Art. 3º - O atendimento será ministrado por professores lotados na Secretaria Municipal de Educação nos seguintes casos:

§ 1º para estudantes com atestado médico, indicando afastamento por um período de até 30 dias, contados a partir da data da expedição, deverão receber tarefas escolares em domicílio, sempre compatíveis com seu estado de saúde;

§ 2º para estudantes com atestado médico, indicando afastamento por um período superior a 30 dias, contados a partir da data da expedição, deverão receber atendimento em domicílio, de professor em regime de extensão de jornada.

I - As tarefas escolares de que trata o parágrafo 1° serão elaboradas e/ou acompanhadas pelo professor de referência e/ou da disciplina, sob orientação do Analista educacional da escola e encaminhadas ao estudante por meio de sua família.

II - Do atestado médico de que trata o § 2°, deverá constar que o estudante apresenta condições para receber atendimento domiciliar.

III - O atestado de afastamento por tempo indeterminado deverá ser renovado, anualmente, tendo como base, a data de sua expedição.

IV - Até que se inicie o Atendimento Domiciliar, o estudante deverá receber tarefas escolares em seu domicílio, conforme trata o § 1°.

Art. 4° - Das atribuições e competências:

§ 1° Compete à escola:

I - Receber do responsável legal o atestado médico de até 30 dias de afastamento do estudante e providenciar o atendimento por meio de Tarefas Escolares, junto à família e aos Professores;

II - Comunicar à família do estudante, afastado por licença médica de até 30 dias, como as Tarefas Escolares serão enviadas ao domicílio;

III - receber do responsável legal o atestado médico de acima de 30 dias de afastamento do estudante e encaminhar cópia desse documento, no prazo de até 48 horas, à SEMED, juntamente com o formulário "Solicitação de Atendimento Educacional Domiciliar" ANEXO 1 e aguardar autorização;

IV - Indicar um Professor com perfil, lotado na Escola, após a autorização da SEMED;

V - Comunicar à SEMED os casos em que, na Escola, não haja disponibilidade de Professor para esse atendimento;

VI - Providenciar o "Termo de Compromisso de Extensão de Jornada", adotando as orientações da SEMED em relação à jornada do docente de APD - até 15 horas semanais, sendo 10 horas de atendimento e 5 horas de planejamento;

VII - orientar e acompanhar o Professor em relação a sua frequência, horários das atividades de atendimento e de planejamento e quanto ao cumprimento da carga horária na Escola, no caso de suspensão temporária do atendimento devido a eventuais internações do estudante;

IX - Comunicar à SEMED a suspensão da licença médica ou a internação do estudante;

X - Comunicar ao setor de RH a interrupção da extensão de jornada do Professor, no caso de suspensão dos atendimentos domiciliares;

XI - registrar e arquivar os atestados e demais documentos médicos, como também o Planejamento e os demais registros pedagógicos na Pasta Individual do Aluno, para posterior regularização da vida escolar.

§ 2° - Compete à Analista Educacional:

I - Orientar o Professor quanto à elaboração do Planejamento Pedagógico, tendo em vista o Projeto Político-Pedagógico e as Proposições Curriculares;

II - Aprovar o Planejamento Pedagógico do Professor do APD;

III - acompanhar a execução das atividades do Planejamento Pedagógico realizadas pelo Professor Domiciliar;

IV - Monitorar o desenvolvimento pedagógico dos estudantes do APD, bimestralmente, em conformidade com a organização escolar, por meio do "Relatório Descritivo da Aprendizagem". Anexo 2

§ 3º - Compete ao professor:

I - Elaborar o Planejamento Pedagógico, tendo em vista o Projeto Político-Pedagógico e as Proposições Curriculares;

II - Realizar o atendimento com os devidos registros, visando à validação dos atos escolares do estudante;

III - Aplicar as avaliações escolares, quando houver, de acordo com as etapas de aprendizagem e o Calendário Escolar aprovado;

IV - Participar dos cursos, relacionados ao atendimento domiciliar, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

V - Preencher, bimestralmente e de acordo com a organização escolar, o "Relatorio Descritivo da Aprendizagem".

Art. 5º - Os casos omissos serão avaliados pela SEMED.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, _____ de _____ de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

ANEXO I

(Modelo de Requerimento para Solicitação de Atendimento Pedagógico Domiciliar)

REQUERIMENTO APD

Eu, ----------, RG----------, responsável legal pelo(a) aluno(a)----------, matriculado(a) na ---------- ----------, no ----------, do ensino ----------, solicito à direção dessa unidade escolar autorização para que lhe seja fornecido atendimento pedagógico domiciliar, tendo em vista que, por motivo de doença, ele(a) encontra-se impedido(a) de frequentar as aulas na escola.

Comprometo-me a entregar os documentos exigidos pela legislação, bem como a realizar o acompanhamento do atendimento escolar domiciliar durante o período de afastamento da escola.

----------, de ----------de 201. (local e Data)

(Assinatura Responsável pelo (a) aluno(a))

ANEXO 2

Relatório Descritivo da Aprendizagem

Escola:

Nome do Aluno:

Idade: Turma:

Professor(a) do Atendimento Domiciliar:

Data			
Disciplina(s) Trabalhada(s)			
Conteúdo(s) Trabalhado(s)			
Desempenho(s) do Aluno			

Assinatura da professora: _____

Assinatura da Analista educacional: _____